



Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome

Morada

Código Postal

Freguesia

Email

NIF/NIPC

Telefone

Telemóvel

Fax

N.º de cartão de feirante/título de exercício da atividade

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

Nome

Morada

Freguesia

Código Postal

Contribuinte

Telefone

Telemóvel

Fax

N.º de cartão de feirante/título de exercício da atividade

Na qualidade de: Mandatário Sócio-gerente Administrador Outro

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

CAE

Tipo de produtos comercializados

Lugar pretendido

IDENTIFICAÇÃO DE COLABORADORES

Nome

Morada

Código Postal

Freguesia

NIF/NIPC

Cartão de Sócio nº

Nome

Morada

Código Postal

Freguesia

NIF/NIPC

Cartão de Sócio nº

OBJETO DO REQUERIMENTO

Vem requerer a sua admissão para o sorteio público, a realizar no dia, hora e local identificados no edital de [REDACTED] / [REDACTED] / [REDACTED] a que se refere o artigo 22º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Póvoa de Lanhoso-Feira Semanal, Venda Ambulante e Festas S. José.

Declara, para tanto, conhecer e cumprir o Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Póvoa de Lanhoso-Feira Semanal, Venda Ambulante e Festas S. José, bem como os restantes condicionalismos legais aplicáveis à sua atividade.

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (x) os documentos que junta ao seu processo.

- Cópia do cartão de feirante ou comprovativo do pedido de cartão de feirante ou ainda do título a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de março.
- Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.
- Cópia do NIF.
- Declaração de não dívida à Administração Fiscal ou autorização para consulta à situação tributária do titular de cartão de feirante ou do sócio gerente titular do cartão de feirante (no caso de pessoa coletiva).
- Comprovativo do pedido da declaração antes referida, devendo posteriormente proceder à entrega da mesma.
- Declaração de não dívida à Segurança Social ou autorização para consulta à situação contributiva do titular de cartão de feirante ou do sócio gerente titular do cartão de feirante (no caso de pessoa coletiva).
- Comprovativo do pedido da declaração antes referida, devendo posteriormente proceder à entrega da mesma.

Quando se tratar de sociedade comercial, os documentos referidos no ponto 2 e 3 serão substituídos pelos seguintes:

- Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do sócio gerente titular do cartão de feirante.
- Cópia do NIPC.
- Cópia da escritura de constituição da sociedade, bem como documento válido e atualizado que comprove o registo na Conservatória do registo Comercial.

Pede deferimento (assinale com um x em que qualidade faz o pedido)

- O Próprio;
- O Representante legal da sociedade (juntar comprovativo)

Observações: [REDACTED]

Consentimento prévio, para receber notificações através de telefone ou correio eletrónico, nos termos do artigo 63º do CPA, aprovado pelo DL 4/2015, de 7 de janeiro Sim Não

Póvoa de Lanhoso, [REDACTED]

OBSERVAÇÕES

- a) Os documentos que instruem o pedido são organizados pela ordem indicada no presente requerimento, convenientemente numerados e rubricados pelo requerente, sendo anotado no rodapé do requerimento original o número total de folhas.
- b) Preencha o requerimento de forma clara e completa. O requerimento apenas é válido se estiver devidamente preenchido

NOTAS

Por imposição do nº 1, do artigo 32º do Regulamento do Comércio a retalho do Município da Póvoa de Lanhoso, por regra não é permitida a atribuição de mais de um lugar de venda a cada feirante.

Cada feirante só pode apresentar um requerimento.

O Técnico de atendimento,

Póvoa de Lanhoso, 